



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
"RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"

Rua Eugênio Costa, Centro, n.º 72, CEP: 59.808-000 | CNPJ: 01.613.858-0001-94

☎ Telefone 84 98124-3623 • E-mail: pmuspri@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. _____

Rubrica _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 230802/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA COELHO & AUGUSTO CLÍNICA MÉDICA NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

O MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, com Sede na Rua Eugênio Costa, 72, Centro, SERRINHA DOS PINTOS/RN, CEP.: 59.808-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.613.858/0001-94, ora representado pela Senhora Prefeita Municipal Barbara Teixeira Queiroz, portadora do CPF/MF n.º 082.860.954-30, RG n.º 003.709.834 residente e domiciliado à Rua Raul Galdino, Centro, SERRINHA DOS PINTOS/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COELHO & AUGUSTO CLÍNICA MÉDICA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 25.007.392/0001-41 sediado(a) na Av. Getúlio Vargas, 1378, Centro, Pau dos Ferros/RN, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) LEILA MARIA FERNDES AUGUSTO portador(a) do CPF n.º 664.557.074-00, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, resolvem celebrar o presente termo aditivo, tendo em vista o que consta no Processo n.º 25060004/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Chamada Pública n.º 0004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 23/08/2025 até 23/08/2026, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Chamada Pública n.º 0004/2024, objeto do Processo Administrativo n.º 25060004/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, O valor total da contratação é de R\$ 846.650,00 (oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025:

Unid. Orçamen-	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
SubFunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2044 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAÚDE
Natureza de	33903900 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte:	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
"RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"
Rua Engenheiro Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858-0001-94
☎ Telefone 84 98124-3623 • E-mail: pmppm@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. _____
Rubrica _____

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

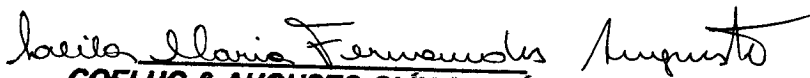
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original

6.2 E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, na presença das testemunhas adiante assinadas.

SERRINHA DOS PINTOS/RN, 22 de agosto de 2025


ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CNPJ/MF Nº 01.613.858/0001-94
CONTRATANTE


COELHO & AUGUSTO CLÍNICA MÉDICA
CNPJ/MF SOB O Nº 25.007.392/0001-41
CONTRATADA
LEILA MARIA FERDES AUGUSTO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1ª) Helena Maria de Queiroz

2ª) Maryane Leite Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
"RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"
Rua Engenheiro Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-800 | CNPJ: 01.613.858-0001-94
☎ Telefone 84 98124-3623 - E-mail: pmaspmp@gmail.com



EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN
CONTRATADA: COELHO & AUGUSTO CLÍNICA MÉDICA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 23/08/2025 até 23/08/2026, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Chamada Pública nº 0004/2024, objeto do Processo Administrativo nº 25060004/2024

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, O valor total da contratação é de R\$ 846.650,00 (oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025:

Unid. Orçamen-	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
SubFunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2044 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAÚDE
Natureza de	33903900 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte:	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: SERRINHA DOS PINTOS/RN, 22 de agosto de 2025

ASSINANTES:

Prefeitura Municipal de SERRINHA DOS PINTOS-
ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA- PREFEITA MUNICIPAL
COELHO & AUGUSTO CLÍNICA MÉDICA - CONTRATADO



Município de Serrinha dos Pintos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação	2
Comunicados	3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

CNPJ: 01.694.640/0001-01

Telefone:

Celular:

E-mail: camara@serrinhadospintos.rn.gov.br

Rua Professora Maria Laura de Queiroz, 06, nº 06 - CENTRO - CEP: 59808-000

Serrinha dos Pintos - RN

Município de Serrinha dos Pintos

CNPJ: 01.613.858/0001-94

Telefone: (84) 8124-3623

Celular:

E-mail: prefeitura@serrinhadospintos.rn.gov.br

Rua Eugenio Costa, nº 72 - Centro - CEP: 59808-000

Serrinha dos Pintos - RN

Site: <https://www.serrinhadospintos.rn.gov.br>



Município de Serrinha dos Pintos

Licitações e Contratos

Comunicados

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN

CONTRATADA: COELHO & AUGUSTO CLÍNICA MÉDICA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 23/08/2025 até 23/08/2026, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Chamada Pública nº 0004/2024, objeto do Processo Administrativo nº 25060004/2024

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, O valor total da contratação é de **R\$ 846.650,00 (oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025:

Unid.	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
SubFunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2044 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAÚDE
Natureza de	33903900 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte:	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: SERRINHA DOS PINTOS/RN, 22 de agosto de 2025

ASSINANTES:

Prefeitura Municipal de SERRINHA DOS PINTOS-

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA- PREFEITA MUNICIPAL

COELHO & AUGUSTO CLÍNICA MÉDICA - CONTRATADO